



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2851, Seção Itarana/ES, pág. 147/148 do DOM/ES de 23/09/2025

PORTARIA Nº 183/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF:

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Período Aquisitivo – 08/06/2022 a 07/06/2023

Data de gozo para férias – 15/09/2025 a 04/10/2025

ELISABETH DE SOUZA

Período Aquisitivo – 16/02/2024 a 15/02/2025

Data de gozo para férias – 15/09/2025 a 29/09/2025

JULIANA BUCHER NETTO

Período Aquisitivo – 13/09/2024 a 12/09/2025

Data de gozo para férias – 15/09/2025 a 14/10/2025

KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO

Período Aquisitivo – 02/01/2024 a 01/01/2025

Data de gozo para férias – 29/09/2025 a 08/10/2025

MAIRA CRISTINA PESENTE NASCIMENTO

Período Aquisitivo – 04/04/2024 a 03/04/2025

Data de gozo para férias – 08/09/2025 a 22/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS:

RAFAELA RATUND

Período Aquisitivo – 01/02/2024 a 31/01/2025

Data de gozo para férias – 30/09/2025 a 14/10/2025

ROMILDA APARECIDA CABRAL

Período Aquisitivo – 01/07/2024 a 30/06/2025

Data de gozo para férias – 01/09/2025 a 30/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

GIOVANA GRUNEWALDE

Período Aquisitivo – 03/09/2019 a 02/09/2024

Data de gozo para férias – 01/09/2025 a 30/09/2025



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

ANA MARIA CHIABAI DO NASCIMENTO

Período Aquisitivo – 02/12/2022 à 01/12/2023

Data de gozo para férias – 01/09/2025 à 30/09/2025

MARIA DA PENHA DE CASTRO SCALZER

Período Aquisitivo – 09/07/2023 à 08/07/2024

Data de gozo para férias – 01/09/2025 à 30/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

ADILSON RAMOS FIOROTTI

Período Aquisitivo – 12/09/2023 à 11/09/2024

Data de gozo para férias – 16/09/2025 à 30/09/2025

ANDERSON RODRIGUES MARTINS

Período Aquisitivo – 04/06/2023 à 03/06/2024

Data de gozo para férias – 01/09/2025 à 15/09/2025

CASSIMIRO CARLOS DE SOUZA PINTO

Período Aquisitivo – 18/02/2024 à 17/02/2025

Data de gozo para férias – 01/09/2025 à 30/09/2025

GABRIEL SCARDUA CORDEIRO

Período Aquisitivo – 08/03/2024 à 07/03/2025

Data de gozo para férias – 01/09/2025 à 30/09/2025

ROGER MOREIRA DA SILVA

Período Aquisitivo – 08/03/2024 à 07/03/2025

Data de gozo para férias – 01/09/2025 à 15/09/2025

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI:

ADJAR FABIANO DE MARTIN

Período Aquisitivo – 03/12/2022 à 02/12/2023

Data de gozo para férias – 01/09/2025 à 30/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 22 de setembro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana